

PROJETO DE LEI Nº 110/2013

“Altera o Artigo 1º da Lei nº 3.359, de 13 de agosto de 2.013”

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 3.359, de 13 de agosto de 2.013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.465,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO

01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$15.465,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$15.456,00

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da remessa do presente Projeto de Lei visa atender a INF. TÉCNICA DAS/194/2013 formulada pela Diretora do Departamento de Assistência Social (em anexo).

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (29.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

29 de agosto de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 3.359, de 13 de agosto de 2.013.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.